

ACREDITAÇÃO HOSPITALAR











	7	









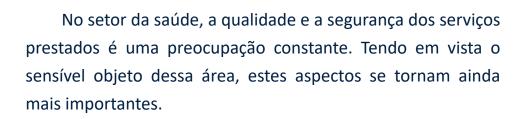


SUMÁRIO

O QUE É ACREDITAÇÃO?	
DEFININDO A ACREDITAÇÃO HOSPITALAR	4
Breve histórico da acreditação hospitalar no Brasil	
ACREDITAÇÃO HOSPITALAR NA ATUALIDADE	1
NÍVEIS DE ACREDITAÇÃO	12
Nível 1: Acreditado	1
Nível 2: Acreditado Pleno	14
Nível 3: Acreditado com Excelência	14
SELOS DE QUALIFICAÇÃO	16
FUTURO DA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR	
A ACREDITAÇÃO SERÁ OBRIGATÓRIA?	

ACREDITAÇÃO HOSPITALAR





Como uma forma de garantir a qualidade e a melhoria contínua da prestação de serviços em saúde, surgiu o processo de acreditação hospitalar.

Em resumo, a acreditação hospitalar consiste na avaliação de organizações de saúde para atestar se cumprem requisitos predefinidos de segurança e qualidade. Realizado de forma reiterada, o processo visa assegurar o atendimento de padrões técnicos mínimos e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

No Brasil, a acreditação hospitalar tem uma história bastante recente, e ainda tem um importante caminho a percorrer para que possa trazer resultados em escala macro. Dentre as modalidades de avaliação externa, isto é, realizada por um organismo independente, a acreditação se mostra como um dos caminhos mais certeiros para a melhoria contínua.

Neste ebook, trouxemos um breve histórico da acreditação hospitalar no Brasil e no mundo, quais são seus objetivos e qual aparenta ser o seu futuro. Entenda em maiores detalhes no que consiste a acreditação hospitalar, quem a realiza no Brasil e de que forma.

ACREDITAÇÃO HOSPITALAR





















Para compreender o que é a acreditação hospitalar, convém conceituar o que é o processo de acreditação como um todo.

A acreditação é um processo por meio do qual, voluntariamente, uma instituição se submete à medição da qualidade de seus produtos e serviços. Para tanto, é realizado um reconhecimento formal por entidades independentes, que possuem especialização em normas técnicas, nacionais ou internacionais, aplicáveis a um determinado setor.

Assim, o processo de acreditação nada mais é do que a verificação, por parte de uma organização independente, do cumprimento de requisitos definidos para produtos e serviços fornecidos pela entidade a ser acreditada.

Esse processo passa por revisões periódicas, o que funciona como um estímulo para uma melhoria constante de seus padrões.

ACREDITAÇÃO HOSPITALAR











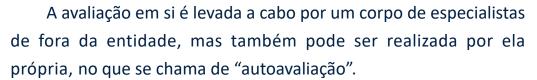












E

As organizações especializadas fazem a certificação de que a entidade acreditada se enquadra em certos requisitos técnicos, tendo a competência para atuar no setor de forma segura e qualificada. Essas organizações são, elas próprias, oficializadas por serviços de acreditação, que são organismos terceiros responsáveis por credenciar as organizações, conforme padrões técnicos específicos.

Assim, as organizações especializadas podem ser vistas como organismos de certificação credenciados. Em outras palavras, as credenciais que lhe são conferidas são atestações formais de que a organização tem competência para realizar as tarefas de avaliação de conformidade.

Os organismos terceiros responsáveis por atestar essa realidade são eles mesmos, de certa forma, organismos acreditadores que verificam, de forma independente e imparcial, a competência da organização para avaliar a conformidade das entidades acreditadas.

Entender a cadeia de acreditação ajuda a compreender a razão de ser desse processo: para realizarem verificações de conformidade, as próprias organizações especializadas devem ser submetidas a testes de acreditação, que comprovem formalmente que elas são capazes para realizar o procedimento.

Em suma, a acreditação é uma forma de sinalizar confiança a autoridades reguladoras e consumidores a respeito de produtos, processos e serviços ofertados.







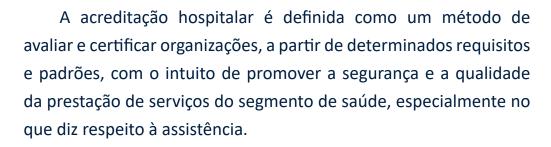






DEFININDO A ACREDITAÇÃO HOSPITALAR





Nesse quesito, o setor de saúde é particularmente delicado, uma vez que o objeto de sua atividade envolve questões sensíveis que demandam os mais altos padrões de qualidade e segurança.

















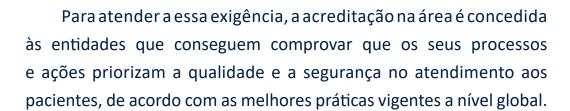












É importante destacar que os padrões de segurança e qualidade da ONA não se confundem com exigências mínimas da vigilância sanitária para o funcionamento regular da organização. Por conta disso, quando a entidade se submete ao processo de acreditação, estima-se que seja necessário um período de, no mínimo, um ano para realizar a adequação aos padrões técnicos da qualificação.

Assim, a acreditação hospitalar não é, de forma alguma, um processo ágil. Em verdade, os padrões técnicos exigidos para a certificação envolvem uma mudança estrutural durável da organização, removendo gargalos e criando o ambiente para a melhoria contínua, com excelência nos processos assistenciais e gerenciais, que se traduzem em maturidade institucional.

Dessa maneira, a acreditação se mostra como um verdadeiro caminho para a qualidade e melhoria contínua no setor da saúde, estimulando que as organizações busquem a capacitação de seus quadros, a aprendizagem institucional, a comparação entre serviços, o melhoramento do ambiente de trabalho e uma execução mais adequada do atendimento aos pacientes, bem como que levem em conta o feedback de clientes externos e internos.

Tudo isso serve um propósito muito simples, que está alinhado às expectativas dos pacientes: um atendimento seguro e qualificado, permitindo que as organizações efetivem suas missões institucionais.



















BREVE HISTÓRICO DA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR NO BRASIL

A história da acreditação hospitalar é relativamente recente, não apenas no Brasil.

O berço do que veio a se tornar o atual sistema de acreditação hospitalar foram os Estados Unidos, em que se desenvolveu uma forma de melhorar continuamente a qualidade do atendimento hospitalar, por iniciativa do Colegiado Americano de Cirurgiões, com a criação, ainda em 1924, do Programa de Padronização Hospitalar e, posteriormente, da Comissão Conjunta de Acreditação de Hospitais, em 1950.



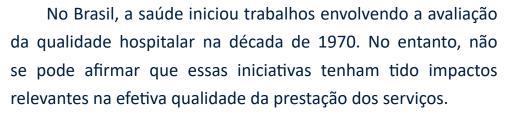
ACREDITAÇÃO HOSPITALAR











Anos depois, a acreditação hospitalar veio ganhar pernas no país, a partir do envolvimento de diferentes grupos para a criação de um mecanismo de avaliação da qualidade dos hospitais, com base em padrões da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o órgão da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a América Latina.

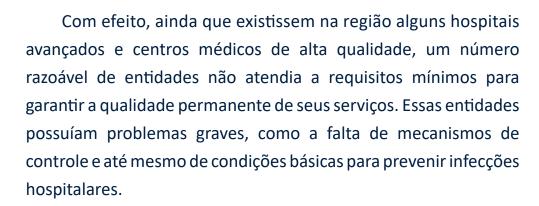
Em fins da década de 1980, a OPAS começou dois projetos que serviriam de base para o Sistema Brasileiro de Acreditação.

O primeiro deles foi o estabelecimento de padrões para todas as unidades hospitalares e serviços de saúde na América do Sul, os quais, uma vez atendidos, confeririam ao hospital a qualidade de acreditado, isto é, de boa qualidade assegurada. Estes padrões foram consolidados em um manual editado pela OPAS, em parceria com a Federação Latino-Americana de Hospitais.

Já o segundo, consistiu na realização de um abrangente estudo acerca do estado em que se encontravam, à época, os hospitais da América Latina. Ao final do estudo, o que se pode observar foi preocupante: a maior parte dos mais de 15 mil estabelecimentos não possuíam as condições necessárias para prestar uma assistência de qualidade à população.







Diante desse cenário, tomaram-se medidas para estabelecer um programa de acreditação hospitalar nos países da região, ao longo de toda a década de 1990. Com o apoio da OPAS, foram realizados diversos seminários na América Central, América do Sul e Caribe. Além disso, organizaram-se reuniões com os representantes dos países e grandes conferências.

Dos seminários, o primeiro foi realizado em 1991, na cidade de Brasília. O evento foi voltado para todas as categorias de profissionais do setor de saúde, vindo a constituir o gérmen para o estabelecimento do programa de acreditação brasileiro. Ainda, por ocasião deste seminário, houve a edição de dez mil cópias do manual de acreditação desenvolvido pela OPAS, com tradução para o português realizada pela Federação Brasileira de Hospitais.

No entanto, entre a realização desse primeiro seminário e o ano de 1997, não ocorreram avanços significativos na instância federal, o que estimulou uma nova rodada de eventos em Estados da Federação, voltados à promoção local do programa de acreditação. Em decorrência desses eventos, surgiu o interesse para o desenvolvimento do programa a nível estadual, em locais como São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul.











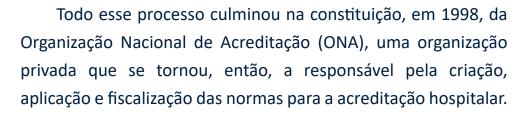












B

Com a indicação de Carlos César Silva de Albuquerque para o cargo de Ministro da Saúde no governo FHC, o qual atuou entre 1996 e 1998, surgiram iniciativas federais para o desenvolvimento do programa. Uma delas foi o apoio para a criação de uma comissão nacional, responsável por desenvolver o manual de padrões brasileiro.



Com base neste manual, tornou-se possível, pela primeira vez, a aplicação de diretrizes de qualidade e segurança aos hospitais brasileiros de forma ampla e sistemática, abrangendo entidades de todos os portes, públicas e privadas.







ACREDITAÇÃO HOSPITALAR





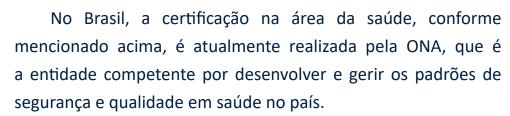




ACREDITAÇÃO HOSPITALAR NA ATUALIDADE



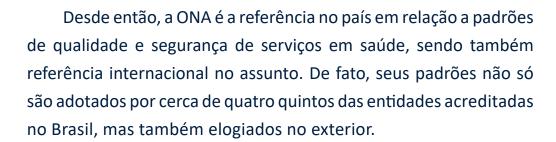




Fundada em 1998, a ONA atua no sentido de estimular a adoção pelas organizações de saúde no Brasil de práticas assistenciais e de gestão que promovam a melhoria contínua do cuidado com o cliente final, isto é, o paciente.







A ONA integra a International Society for Quality in Health Care (ISQua), desenvolvendo trabalhos junto de organismos responsáveis pela melhoria da saúde em países como Canadá, França, Estados Unidos e Reino Unido. As entidades aptas a adotarem os padrões da ONA incluem hospitais, laboratórios, ambulatórios, home care, serviços de pronto atendimento e outros mais.

A acreditação hospitalar é um processo realizado voluntária e reservadamente pela ONA. Trata-se de um método de avaliação que não possui natureza de fiscalização oficial, configurando, antes, um programa para educar de forma contínua as organizações que atuam na prestação de serviços em saúde.

Para fornecer uma educação continuada, a avaliação é revista de maneira periódica, com o intuito de incentivar a contínua melhoria da qualidade e segurança da saúde.

Vale destacar que o método de acreditação da ONA não tem natureza legal ou mandatória, de forma que não atua no sentido de recomendar questões como equipamentos, processos, técnicas ou metodologias a serem adotadas pelas entidades avaliadas.

Na verdade, a atuação da ONA envolve a integração e unificação de diferentes iniciativas para avaliar a qualidade em saúde: Prêmio Nacional de Qualidade, auditoria médica, normas ISO, metodologia de escore e, é claro, a própria acreditação.

ACREDITAÇÃO HOSPITALAR





















Na prática, a acreditação hospitalar se dá pela metodologia empregada pela ONA, a qual faz verificações em diferentes níveis.

A segmentação da acreditação em níveis surgiu de uma dificuldade histórica encontrada pela OPAS: os perfis variavam muito entre os hospitais da região latino-americana. A solução encontrada foi a criação de diferentes estágios para o processo de acreditação.

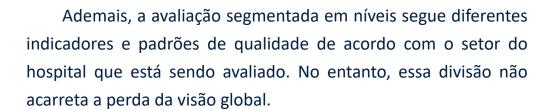
Na realidade, os níveis nada mais são do que "degraus" a serem galgados pelas organizações de saúde, sendo o nível 1 a marca básica de corte para certificar o cumprimento de condições mínimas, e os níveis seguintes o resultado de aprimorações constantes de processos até a excelência.

ACREDITAÇÃO HOSPITALAR











Consequentemente, foi definido pela OPAS que uma unidade hospitalar que, por exemplo, tivesse uma avaliação excelente em uma área isolada, digna do nível 3, não poderia ser acreditada se o restante do seu serviço não preenchesse os requisitos mínimos do nível 1.



Os níveis de acreditação concedem diferentes margens de aperfeiçoamento para as instituições, mostrando-lhes o caminho a seguir para alcançar um mais alto padrão técnico. Além disso, a metodologia também torna o trabalho de avaliação de melhoria contínua mais sistemático e organizado.



Em resumo, a segmentação contribui para o desenvolvimento e maturidade institucional da organização acreditada, fornecendo estímulos para a gestão integrada e a melhoria contínua dos processos, em termos de segurança e qualidade. Atualmente, existem três níveis de acreditação concedidos pela ONA.



Nível 1: Acreditado

O primeiro nível é a condição básica de "Acreditado", pela qual certifica-se que a organização cumpre ou excede os padrões de segurança e qualidade definidos pela ONA, em pelo menos 70%.















Para a acreditação de Nível 1, as atividades da instituição são avaliadas integralmente, desde sua estrutura interna até aspectos assistenciais. O certificado conferido tem validade de 2 anos.





Nível 2: Acreditado Pleno

O Nível 2 da acreditação confere à organização o status de "Acreditado Pleno". Para alcançar esse nível de certificação, a organização precisa cumprir dois critérios técnicos. Em primeiro lugar, os padrões de qualidade e segurança da ONA devem ser cumpridos ou superados em pelo menos 80%.

Em segundo lugar, os padrões de gestão integrada da ONA também devem ser cumpridos ou superados, em pelo menos 70%. Para atender a este requisito, é essencial que fique demonstrado que os processos dentro da organização ocorrem de forma fluida, havendo comunicação plena entre as diversas atividades. O certificado de Nível 2 também possui validade de dois anos.



Nível 3: Acreditado com Excelência

O terceiro e último nível de acreditação da ONA é a mais alta certificação de segurança e qualidade de serviços. A organização acreditada neste nível é tida como "Acreditado com Excelência".

































Para chegar a esse nível, a organização acreditada precisa cumprir três critérios técnicos. Primeiramente, cumprir ou exceder os padrões de segurança e qualidade em, pelo menos, 90%. Depois, os padrões de gestão integrada devem ser observados ou excedidos num mínimo de 80%.

Por fim, a organização deve demonstrar que cumpre ou supera, em pelo menos 70%, os padrões de excelência em gestão estipulados pela ONA.

Estes padrões de excelência envolvem a demonstração da existência de uma cultura organizacional voltada para a melhoria contínua e que seja institucionalmente madura. Ao contrário dos demais, o certificado de Nível 3 tem validade de três anos.

Os padrões da ONA são aplicáveis a diferentes prestadoras de serviços na área da saúde, as quais podem aderir voluntariamente à verificação de cumprimento por parte da Organização.

exemplos incluem hospitalares, Alguns serviços laboratoriais, ambulatoriais, oncológicos e odontológicos, bem como serviços de pronto atendimento, atenção domiciliar, atendimento pré-hospitalar, transporte interhospitalar e atenção primária à saúde.

ACREDITAÇÃO HOSPITALAR





Ao lado dos níveis de acreditação, a ONA também confere selos de qualificação. Assim como na acreditação, obter o **Selo de Qualificação** envolve se submeter a uma avaliação de forma voluntária, reservada e periódica.

Ao contrário dos níveis de acreditação, porém, os selos de qualificação são destinados exclusivamente para serviços que prestam apoio a organizações com atuação em saúde, como higienização, dietoterapia, lavanderia, nutrição clínica, nutrição de produção, engenharia clínica, Central de Material Esterilizado (CME), clínica em si, atenção farmacêutica e manipulação.

A avaliação consiste em apurar se a entidade atende aos critérios técnicos de segurança da ONA, o que abrange questões estruturais, operacionais e de gestão. A validade do Selo de Qualificação é mais reduzida, de apenas um ano.

ACREDITAÇÃO HOSPITALAR























FUTURO DA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR



O futuro da acreditação no mundo tem se mostrado cada vez mais promissor. Autoridades regulatórias e consumidores encontram no processo uma forma de assegurar a qualidade e segurança dos serviços de saúde, além de uma trajetória clara para a melhoria contínua no setor.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o programa de acreditação já possui mais maturidade, existindo há mais de cinquenta anos. Embora o processo seja voluntário, os hospitais que não são acreditados não recebem recursos do chamado Medicare, que é uma espécie de plano de saúde mantido pelo governo federal, que se aproxima do que seria o SUS brasileiro.













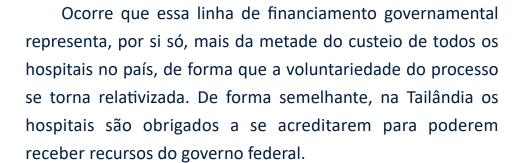












Em outros locais do mundo, as últimas décadas foram bastante promissoras para os programas de acreditação hospitalar. Países europeus como a Espanha, Inglaterra e França têm projetos funcionando desde os anos 1990. No continente asiático, além da Tailândia, a Indonésia possui um modelo com atuação proativa. Na Oceania e na África, podemos citar os exemplos positivos de países como Nova Zelândia e Austrália, e Zâmbia e África do Sul, respectivamente.

Especificamente em relação ao Brasil, a estrutura inicialmente proposta para a ONA, que previa um conselho com representação de empresas vendedoras de serviços hospitalares, empresas que os compram e Ministério da Saúde, evoluiu consideravelmente e tem apresentado resultados também alvissareiros.

No entanto, ao contrário do que se previu nos anos 1990, essa estrutura pensada para a ONA não teve ainda o resultado esperado das instituições componentes do conselho exigirem gradualmente a acreditação dos hospitais da estrutura de saúde brasileira.

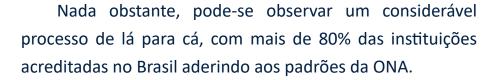












O que se pode notar observando as experiências do exterior é que, para que o número de hospitais acreditados cresça conforme as expectativas, será necessário impor a acreditação como condição para o recebimento de recursos governamentais ou para o credenciado junto a instituições privadas.











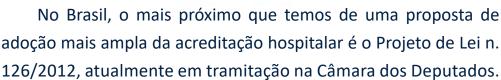




A ACREDITAÇÃO SERÁ OBRIGATÓRIA?







O projeto traz uma proposta concisa de alteração do art. 39-A da Lei n. 8.080/1990, a Lei Orgânica da Saúde, para fazer constar que os serviços hospitalares em geral, sejam públicos ou privados, devem submeter-se a processos periódicos de acreditação, avaliação e certificação de qualidade.







21



















Os padrões de qualidade a serem aplicados, conforme o parágrafo primeiro do art. 39-A sob a alteração proposta, seriam previstos em regulamento próprio, bem como as metodologias e indicadores para avaliação, além dos critérios exigidos para habilitar os organismos que realizariam as avaliações, acreditações e certificações de qualidade. Atualmente, toda essa parte prescritiva do processo está sob a responsabilidade do setor privado.

Em suma, o projeto tem como objetivo tornar obrigatória a adoção de uma forma de avaliação externa e de melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde no Brasil, incluindo hospitais públicos e privados.

O processo a ser adotado pela organização de saúde deve, essencialmente, comprovar a conformidade do hospital a padrões de qualidade e de certificar essa situação, sinalizando-a aos usuários dos serviços.

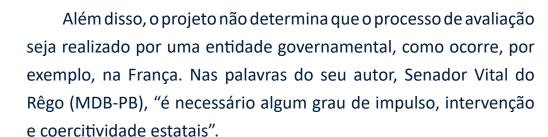
Alémdos hospitais, a proposta de mudança na lei visa estender a certificação para outros tipos de serviços, como laboratórios de análises clínicas, serviços de assistência domiciliar, de imagens e de hemoterapia, clínicas de especialidades, dentre outros.

Vale destacar que o projeto, da forma como foi redigido, não especifica qual o processo deve ser adotado pelas organizações, de maneira que não torna a acreditação hospitalar propriamente obrigatória. Todavia, o que se exige é que alguma medida adequada seja tomada para a melhoria contínua da qualidade.

ACREDITAÇÃO HOSPITALAR









Desde 3 de maio de 2013, o projeto encontra-se na Câmara dos Deputados para revisão, sob a numeração 5503/2013. Atualmente, consta para ser pautado na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).



No Brasil, a ONA atua desde 1999 para levar a efeito o processo de acreditação hospitalar, inicialmente com apoio do Ministério da Saúde e, hoje, da Anvisa. Conforme números da entidade, já foram homologadas mais de 2.500 certificações desde a sua fundação. Em adição à ONA, o Brasil conta com outros sistemas de acreditação internacional que estão disponíveis para atuação no país.



Na prática, ao não estabelecer que a acreditação hospitalar deve ser realizada por um órgão governamental, o projeto de lei visa operacionalizar uma espécie de concessão a empresas privadas para a certificação, algo semelhante ao que já ocorre junto à Agência Nacional de Saúde na acreditação no setor de planos de saúde.



É importante ter em mente que o Brasil possui serviços de saúde muito heterogêneos, possuindo variáveis níveis de qualidade e excelência. O caminho para a qualidade e a melhoria contínua passa não só pela avaliação da adequação a critérios predefinidos mas, também, pela disponibilidade de recursos financeiros e econômicos.















Nesse sentido, a iniciativa do projeto de lei é interessante ao tornar oficial o processo de avaliação de qualidade e segurança dos serviços de saúde, tornando o governo responsável por disciplinar e fiscalizar esse processo. No entanto, essa avaliação deve estar ligada a um curso de ação determinado a partir de resultados, em que as organizações mais qualificadas sejam favorecidas na distribuição de recursos, e que as organizações que estejam menos adequadas, que sejam penalizadas.





























































Produzido por:

